



I ENDER - Encontro Interdisciplinar de
Desenvolvimento Regional

III SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação
do Grupo de Pesquisa GERA

7, 8 e 9 de Junho

Planejamento e Gestão do Território

O “painel municípios” como ferramenta de projeto, gestão e fiscalização municipal

Juliana dos Santos Ferreira ¹
Anderson Franciscan ²

Resumo: Plataformas SIM (Sistema de Informações Municipais) vem demonstrando grande importância junto a sociedade e gestores públicos, caracterizando hoje por ser uma poderosa ferramenta, capaz de pesquisar, examinar e comparar indicadores de um único ou entre municípios. Este trabalho visa analisar o potencial da plataforma “painel município” disponível no site do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), como ferramenta de gestão, indicadores para desenvolvimento e fiscalização, utilizando os municípios de Campo Mourão – PR e Paranavaí – PR como parâmetros.

Palavras-chave: painel municípios; transparência; gestão pública.

Introdução

Segundo Teixeira (2004), os municípios caracterizam-se por ser um lugar democrático, no entanto, para os munícipes a decisão tomada pelo poder público pode não ser a mais adequada, como exemplo, a construção de uma estrada em local errado, ou transferência de recursos para outra localidade que não necessitava.

Os munícipes têm interesse em acompanhar as decisões e consequências reais das ações realizadas pelo poder público, fato este que vem se tornando possível através da internet, podendo “...contribuir muito para tornar a política local mais transparente e em conseguir uma participação mais forte da população.” Também pode acrescentar que os níveis mais altos da administração podem manter melhor convivência com os municípios. (TEIXEIRA 2004).

Segundo Teixeira (2004), há os órgãos de controles de contas públicas, a exemplo: TCM (Tribunal de Contas Municipal), TCU (Tribunal de Contas da União), TCE

¹ Pedagogia, cursando Ciências contábeis; Acadêmica Unespar/Fecilcam. Juferreira92@hotmail.com.

² Arquiteto e Urbanista especialista em Gestão Pública Municipal. Prefeitura Municipal de Campo Mourão. a.franciscan@hotmail.com



I ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

III SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

7, 8 e 9 de Junho

(Tribunal de Contas Estadual). Para o autor, estes sites têm atuado de forma eficiente na transmissão de informações junto a sociedade.

Estes órgãos são conhecidos como controladores externos segundo Aguiar *et al* (S.D.), assim definidos:

O controle externo é, pois, função do Poder Legislativo, sendo de competência do Congresso Nacional no âmbito federal, das Assembleias Legislativas nos Estados, da Câmara Legislativa no Distrito Federal e das Câmaras Municipais nos Municípios como o auxílio dos respectivos Tribunais de Contas. Consiste, assim, na atuação da função fiscalizadora do povo, através de seus representantes, sobre a administração financeira e orçamentária. É, portanto, um controle de natureza política, no Brasil, mas sujeito à prévia apreciação técnico-administrativa do Tribunal de Contas competente, que, assim, se apresenta como órgão técnico, e suas decisões administrativas, não jurisdicionais, como, às vezes, se sustenta, à vista da expressão 'julgar as contas' referida à sua atividade (art. 71, I) (p. 716 – 718). (AGUIAR *ET AL* S.D. P. 44).

Conforme explicado por Aguiar *et al* (S.D.) a fiscalização no executivo parte pelo executivo.

De forma a divulgar informações de forma transparente, é instituído A Lei nº12.527 (2011) que tem por objetivo regulamentar em forma de direito constitucional, o acesso dos cidadãos as informações públicas aplicado as três esferas de poder (município, estado e união), desta forma, há o fortalecimento de políticas de transparências públicas.

As informações devem ser prestadas pelo site da prefeitura, ou mediante requerimento junto as unidades administrativas, os sites dos Tribunais de Contas TCM, TCE e TCU, também divulgam informações municipais, assim como o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), são os chamados SIM (Sistema de Informações Municipais). O CGU disponibiliza-se de uma ferramenta nomeada de “Painel municípios”, ferramenta esta que permite analisar diversos indicadores municipais, como: fiscalização, transparência, ouvidoria e punições.

Esta pesquisa tem por objetivo principal estudar o “Painel municípios”, conhecendo seu banco de dados relacionados a dotações orçamentarias, suas aplicações e demais controles internos. Entre outros objetivos, tem se a finalidade em relevar a importância dos dados para elaboração de projetos, gestão e fiscalização do



I ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

III SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

7, 8 e 9 de Junho

município de Campo Mourão-PR. Para efeitos de conclusão, se o município apresenta deficiências, o comparou com um município de porte semelhante, no caso Paranaíba-PR

Metodologia

Esta pesquisa de caráter aplicado, qualitativo, exploratória, experimental e bibliográfica com relação as fontes.

Para desenvolvimento desta pesquisa, realizou-se um levantamento bibliográfico acerca do tema, explorando sites que trazem informações sobre aplicações de recursos, como (TCE, TCU, CGU).

Por fim, analisou-se as informações obtidas na plataforma virtual “painel municípios” da CGU, para o município de Campo Mourão, comparando seus dados ao município de Paranaíba “municípios de porte semelhantes”.

Analisou-se o potencial das informações de modo a ser aplicadas na elaboração de projetos, gestão e fiscalização municipal.

Resultados e Discussões

O Painel municípios, disponível no site <http://paineis.cgu.gov.br/index.htm>, tem por objetivo apoiar a gestão municipal e estimular o controle social desde 2012, constituindo se uma ferramenta que permite examinar e comparar dados dos 5.561 entes da federação. Trata-se de uma plataforma de dados livres, acessível a toda a população, sem necessidade de cadastro e senha. A figura 01, ilustra os dados para o município de Campo Mourão, os comparando com Paranaíba.

Segundo a figura 01, para o ano de 2017 Campo Mourão contem 87,2 mil habitantes, enquanto Paranaíba contem 81,6 mil habitantes, no ranking de transferências, Campo Mourão ocupa a 317º, enquanto Paranaíba ocupa a posição número 631º.

Com relação aos Convênios, programas sociais e recursos federais, Campo Mourão obteve aporte superior aos referentes a município de Paranaíba.

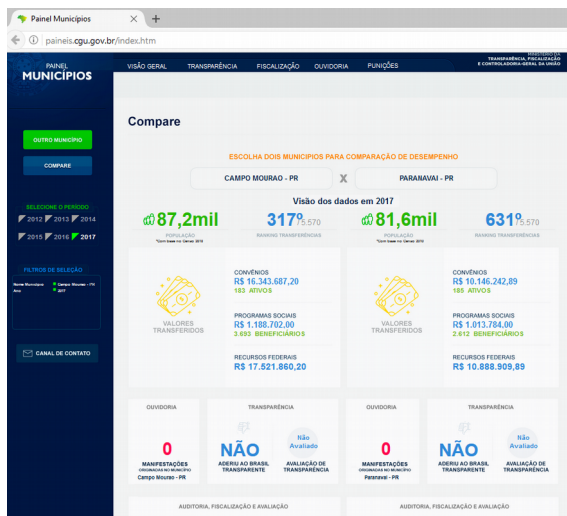


I ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

III SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

7, 8 e 9 de Junho

Nos quesitos ouvidoria, transparências, para ambas as cidades os valores são idênticos, 0 manifestações, não aderiu ao Brasil transparente, não sendo avaliado por sua transparência, visto que ambos não aderiram ao programa. Para auditorias, fiscalização e operações especiais, ambos os municípios apresentaram 0 relatórios e 0 operações especiais.



a) Tela de análise – parte 01



b) Tela de análise – parte 02

FIGURA 1 – Interface da plataforma Painel municípios, com dados de Campo Mourão e Paranavaí. Fonte: Painel Municípios (2017), adaptado.

Com relação as notas na Escala Brasil Transparente (EBT), ambos apresentaram notas semelhantes, obtendo medias superiores à média estadual, para os dois tipos de EBT.

Com relação aos gastos com benefícios, percebe-se que houve grande gasto com outros programas, não sendo detalhados pela plataforma. Nota-se grande diferença em repasse aos usuários do bolsa família, sendo que Campo Mourão recebeu 1.178.173 reais e Paranavaí, 741.667,00. Números que podem traduzir, numa necessidade de redistribuição de renda, emprego e/ou inclusão social.

Como visto, em algumas categorias o município de Campo Mourão se sobressaiu em relação a Paranavaí, no entanto houve casos em que os dois municípios apresentaram dados deficitários, como não aderir ao programa Brasil Transparente.

Desta forma, nota-se a importância da plataforma em indicar deficiências e potencialidades, sendo assim, possível explorá-las “quando potenciais” e saná-las “quando deficiências”.



I ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

III SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

7, 8 e 9 de Junho

Considerações finais

Por meio desta pesquisa é possível concluir que a plataforma virtual “Painel Municípios”, trata-se de uma ferramenta dinâmica e interativa, permitindo pesquisar, examinar e comparar indicadores de um mesmo município ou entre municípios.

A plataforma possibilita uma visão panorâmica municipal sendo possível conhecer potenciais e deficiência da localidade, sendo uma importante ferramenta para os gestores e para a sociedade.

Referências

AGUIAR, U. D. de; FIGUEIREDO, A.; FIGUEIREDO, P. Â. S. **O papel do Controle Externo TCU, TCE, TCM**. Curso Controle Social das Contas Públicas. Universidade Aberta do Nordeste. Disponível em: < <http://www.tcm.ce.gov.br/tcm-site/wp-content/uploads/2016/07/tcm-03.pdf> >. Acesso em Maio de 2017.

BRASIL. **Lei n.12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do & 3º do art. 37 e no & 2º do art.216 da Constituição Federal; altera a Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei n.11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 nov. 2011.

CGU — Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Disponível em: < <http://www.cgu.gov.br/> >. Acesso em Maio de 2017.

Painel Municípios. Disponível em: < <http://paineis.cgu.gov.br/index.htm> >. Acesso em Maio de 2017.

TEIXEIRA, A. **O Uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a Transparência na Gestão Pública Municipal no Ceará**. Copyright – 2004 by Fundação Konrad Adenauer. Fortaleza, agosto de 2004. Disponível em: <<http://peobservacao.com.br/wp-content/uploads/2015/07/transperencia.pdf>>. Acesso em Maio de 2017.